



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



ATO EXECUTIVO Nº 020/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade, em consonância com a Portaria nº113, de 3 de abril de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e objetivando atender às atividades administrativas da Universidade no período de participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de expediente, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol, será das 8h às 12h30min.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º - Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º - É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art.3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de maio de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora